



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

1

Gabinete do vereador Raimundo Nonato Barbosa Dourado- PMDB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 DE 2018

Institui entrega de comendas de mérito jornalístico em alusão ao dia da imprensa em Marabá-PA, e dá outras providências.

AUTOR: Vereador NONATO DOURADO

A Câmara municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art.1º Fica instituída a entrega de comenda de mérito jornalístico destinada a agraciar profissionais de imprensa que tenham apresentado trabalhos de contribuição relevante para o engrandecimento do jornalismo.

Art.2º A comenda de mérito jornalístico será conferida anualmente em sessão solene na Câmara Municipal de Marabá, especialmente convocada para este fim, a realizar-se no mês junho, preferencialmente no dia 01 quando se comemora o dia da Imprensa.

Art.3º O título a que se refere a presente lei será conferido por projeto de decreto legislativo.

Art.4º As indicações para destinação da homenagem por projeto de decreto legislativo serão aprovadas com o voto da maioria simples dos vereadores.

Art.5º As condecorações serão entregues em sessão solene conforme determina o regimento interno da Câmara Municipal de Marabá.

Art.6º A câmara municipal de vereadores expedirá os convites às autoridades e familiares das pessoas homenageadas para a sessão solene de entrega da distinção.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

2

Parágrafo único. Fica instituído a receber homenagem em alusão ao dia do profissional da imprensa que dispõe sobre entrega de comendas:

- I - Jornalismo Escrito;
- II – Jornalismo Televisivo;
- III – Jornalismo de Rádio;
- IV – Jornalismo Internet.

Art.7º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá 20 de Fevereiro de 2018.

Raimundo Nonato Barbosa Dourado
Vereador- PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

3

JUSTIFICATIVA

A apresentação deste decreto legislativo tem por justificativa a valorização dos profissionais de imprensa. Esta merecida homenagem que ora prestamos vem ao encontro de enaltecer o tão valoroso e contributivo trabalho que esses profissionais prestam a este município. A imprensa de uma forma geral tem sido especialmente em Marabá de grande responsabilidade ética e profissional na veiculação de matérias de interesse público. Neste sentido o profissional de imprensa tem assumido um grande e importante papel, porque sua atuação tem sido na distinção entre a subjetividade de investigação e a subjetividade passional, é importante destacar como os profissionais vêm cada vez mais se preocupando com o rigor e a exatidão de seus serviços, dando visibilidade aos acontecimentos, contribuindo com a sociedade e tornando-se fundamentais profissionais da informação. A iniciativa objeto deste anteprojeto de lei, instituir a entrega de comendas de mérito Jornalístico e destinada a agraciar profissionais de imprensa que tenham oferecido contribuição relevante para o engrandecimento do jornalismo no Município de Marabá-PA, é mais um reconhecimento que esta casa faz.

Em virtude disso, convidamos os nobres vereadores e vereadoras a aprovarem esta indicação, bem como requeremos ao gestor municipal as devidas providências.

Marabá 20 de Fevereiro de 2018.

Raimundo Nonato Barbosa Dourado
Vereador- PMDB